# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

"Concede Medalha de Mérito Cultural ao Senhor **LUÍS PAULO LOMBARDI VILLELA GRACIANO**"

(Autoria: Vereador Rodrigo Barbosa-PSB)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** ao Senhor **LUÍS PAULO LOMBARDI VILLELA GRACIANO**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 1075
20 / 08 / 2021

**RUI NOVA ONDA**
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (17.08.2021).